



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA

Nº do Processo	234/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	16375 - PABLO SILVA FURTADO		
CPF/CNPJ	35.593.926/0001-12	Autuação	06/02/2025 14:15
Atuado por	SARAH PEREIRA DOS SANTOS		
Assunto	RECURSO	NÚMERO ASSUNTO	1/2025
Descrição	RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE 001/2025, REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANHANGUERA-GO.		
Destino	LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 001/2025, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANHANGUERA-GO.

Eu, Pablo Silva Furtado, portador do documento de identidade nº 5327481- SPTC-GO, representante legal da empresa PABLO SILVA FURTADO inscrita no CNPJ 35.593.926/0001-12, de inscrição nº 167/2025, apresento recurso contra decisão da Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviço de Saúde.

A decisão objeto de contestação é o resultado inabilitado por não apresentação do documento referente ao item 4.2 (alínea n) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Por falta de atenção na conferência dos documentos antes de lacrar o envelope e enviá-lo para protocolar, deixei de anexar o referido documento, peço desculpas pela desatenção e solicito a revisão da decisão da comissão. Junto em anexo apresento a certidão negativa de falência e concordata. Grato

ANHANGUERA-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Pablo Silva Furtado

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PABLO SILVA FURTADO
35.593.926/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.CM0B.W6MA.POTI.MILD.6KB3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***